



ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO JUSTIÇA ESTADUAL DE VILA RICA/MT

1º LEILÃO: 25/07/2017 às 13h30min

2º LEILÃO: 25/07/2017 às 15h00min

LOCAL: Pela rede mundial de computadores, Leilão realizado somente na forma online (Eletrônico) pelo site www.dadivaleiloes.com.br

PREÇO VIL

- Verificar no ato do leilão.

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação pelos créditos (exequente):** 5% sobre o valor da arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e sem disputa):** 2,5% sobre o valor da avaliação suportada pelo exequente.
- **Pagamento/Remissão:** 2,5% sobre o valor da avaliação, suportada pelo executado.

PAGAMENTO À VISTA

- O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrado o leilão diretamente na Agência Bancária autorizada.

PARCELAMENTO

- A proposta de pagamento a vista terá preferência em relação à proposta de pagamento parcelado. O pagamento parcelado se dará da seguinte forma, entrada de 30% (trinta por cento) do valor arrematado e o saldo devedor parcelado no máximo em 6 (seis) vezes.

IMPOSTO EM ATRASO

- É por conta do arrematante, contrate um advogado e aplique as leis abaixo:
- Cód. Trib, Nac. Art. 130 - Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pelas prestações de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação. Parágrafo Único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.
- Segundo o senhor Ministro Cordeiro Guerra, AC. 2ª T. do STF: “não é certo, nem legítimo, prazejar o Estado um bem, receber o preço da arrematação, e exigir do arrematante que responda, também, sobre os débitos do executado. O arrematante não está obrigado a pagar os tributos incidentes sobre o imóvel arrematado, para obter a expedição da Carta de Arrematação, uma vez que o



preço depositado responde pelos impostos e taxas devidos”. Por analogia entendemos que vale o mesmo para os veículos.

- Lei 11.101/05, Art. 141- II, Lei de Falência: I Nas alienações de ativos das empresas falidas ou de suas filiais, o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ONLINE

- Acessando o site do leiloeiro através da rede mundial de computadores no endereço www.dadivaleiloes.com.br. Para ofertar lances online, o interessado deverá cadastrar-se, antecipadamente, no site, encaminhando os documentos indicados no site, os quais serão analisados no prazo de até 24h. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado (arrematante) todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os lances ofertados pela internet concorrerão, em igualdade de condições, com os lances ofertados presencialmente no leilão/praza, sendo considerado vencedor o maior lance.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE VILA RICA – MT
2ª VARA CRIMINAL E CÍVEL**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 184-98.2015.811.0049 CÓDIGO: 48779

AÇÃO: Liquidação de Sentença por Arbitramento - Carta Precatória Cível oriunda do Processo nº 0504821-98.2005.8.21.0019 da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo/RS.

EXEQUENTE: JAMIL ABDELRAZZAK ABDALA ABO ABDO

EXECUTADOS: SIMPEX CODEARA S/A (CNPJ 90.879.339/0001-00)

TERCEIRO INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARAGUAIA – CODEARA (CNPJ 03.631.397/0001-70), como proprietária do imóvel penhorado.

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/07/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.741.152,33 (três milhões setecentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) em janeiro de 2016.

VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 4.044.247,32 (Quatro milhões, quarenta e quatro mil, duzentos quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) em Julho de 2017.

PRIMEIRA PRAÇA: 25/07/2017 às 13h30min, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: 25/07/2017 às 15h00min, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Pela rede mundial de computadores, Leilão realizado somente na forma online (Eletrônico) pelo site www.dadivaleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Lote 1 – Um lote rural, desmembrado do Lote IV, situado no município de Santa Terezinha, Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, com a área de 228,54 há (duzentos e vinte e oito hectares e cinquenta e quatro ares), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-04.2, com coordenadas UTM N 8.850.367,1524 m e E 474.630,8055 m, deste segue no azimute de 180º00'00" e distância 1.832,00 m, confrontando com a área nº 02 oriunda da divisão do Lote IV, até o marco M-02-2, com coordenadas UTM N 8.848.541,0006 m e E 474.623,2050 m, deste segue no azimute de 270º00'00" e distância de 1.247,50 m, confrontando com Estrada e Fazenda Santa Terezinha, até o marco M-03.1, com coordenadas UTM N 8.848.553,3382 m e E 473.399,6556 m, deste segue no azimute de 00º00'00" e distância de 1.832,00 m, confrontando com a área nº 02 oriunda da divisão do Lote IV, até o M-04.1, com coordenadas UTM N 8.850.373,5759 m e E 473.406,8741 m, deste segue no azimute de 90º00'00" e distância de 1.247,50 m,



confrontando com a área nº 02 oriunda da divisão do Lote IV, até o marco M-04.2, ponto inicial desta descrição.” Código do Imóvel nº 901.180.003.140-5. Matrícula nº 3.670 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica/MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 238.050,00 (duzentos e trinta e oito mil e cinquenta reais) em novembro de 2013.

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 308.033,08 (Trezentos e oito mil, trinta e três reais e oito centavos) em Julho de 2017.

Lote 2 – Um lote rural, remanescente do Lote IV, situado no município de Santa Terezinha, Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, com a área de 371,46 há (trezentos e setenta e um hectares e quarenta e seis ares), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01, deste segue no azimute de 180º00'00” e distância 3.000,00 m, confrontando com Fazenda Santa Terezinha, até o marco M-02, deste segue no azimute de 270º00'00” e distância de 10,00 m, confrontando com estrada e Fazenda Santa Terezinha, até o marco M-03.2, deste segue no azimute de 00º00'00” e distância de 1.832,00 m, confrontando com a área nº 01 oriunda da divisão do Lote IV, até o M-04.2, deste segue no azimute de 270º00'00” e distância de 1.247,50 m, confrontando com a área nº 01 oriunda da divisão do lote IV, até o marco M-04.1, deste segue no azimute de 180º00'00” e distância de 1.832,00 m, confrontando com a área nº 01 oriunda da divisão do Lote IV, até o marco M-03.1, deste segue no azimute de 270º00'00” e distância de 742,50 m, confrontando com a Estrada e Fazenda Santa Terezinha, até o marco M-03, deste segue no azimute de 00º00'00” e distância de 3.000,00 m, confrontando com Lote nº III, até o marco M-04, deste segue no azimute de 90º00'00” e distância de 2.000,00 m, confrontando com Fazenda Porta da Amazônia, até o marco M-01, ponto inicial desta descrição.” Código do Imóvel nº 901.180.003.140-5. Matrícula nº 3.671 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica/MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 386.937,50 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) em novembro de 2013.

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 500.691,24 (Quinhentos mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) em Julho de 2017.

Lote 3 – Um lote urbano nº 01 da quadra nº 71, situado na cidade de Santa Terezinha, Comarca de Vila Rica, estado de Mato Grosso, com a área de 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: limitando a frente para a Praça Tarcila Braga, medindo 15,00 metros; lado direito, com a área portuária, medindo 35,00 metros; lado esquerdo, com o lote nº 02, medindo 35,00 metros; fundos, com o lago, medindo 15,00 metros. Matrícula nº 4.510 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica/MT. De acordo com o Laudo de Avaliação trata-se de um lote urbano coincidente a um hotel, conhecido por pousada hotel Araguaia segundo identificação por mapas da cidade, uma vez que o local não abriga numerações de endereço, tampouco registros de números de lotes.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em novembro de 2013.

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 12.939,84 (Doze mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em Julho de 2017.



VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 634.987,50 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em novembro de 2013.

VALOR DAS AVALIAÇÕES ATUALIZADAS: R\$ 821.664,17 (Oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) em Julho de 2017.

ÔNUS: Não constam informações nos autos.

RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Não constam informações nos autos.

LEILOEIRO: Flares Aguiar da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Jucemat nº 019/2010 e Leiloeiro Rural, Famato nº 064/2013

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil.

Caso não haja expediente forense em algum dos dias designados, o ato fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, **intimadas** através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se por ventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **SIMPEX CODEARA S/A (CNPJ 90.879.339/0001-00) E DA TERCEIRA INTERESSADA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARAGUAIA – CODEARA (CNPJ 03.631.397/0001-70), COMO PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL PENHORADO.**

Vila Rica – MT, 6 de julho de 2017.